Vereador
Evandro Cheroso
PR

PROJETO DE LEI Nº_____/2018.

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 014
Em 05/02 /2018

"DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO AO COLHIMENTO DE SANGUE PARA EXAMES CLÍNICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CONGÊNERES DOS DISTRITOS MUNICIPAIS DE MURIAÉ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º- Determina a Secretaria de Saúde do Município de Muriaé a regulamentar colhimento de sangue para exames clínicos nas Unidades Básicas de Saúde dos Distritos pertencentes à cidade Muriaé.

Art. 2º - A Coleta de sangue será regulamentada em seu agendamento e quais os profissionais responsáveis a fazer a coleta, devendo ser pelo menos 1(um) dia da semana na UBS de cada distrito de forma que todos sejam atendidos no decorrer de cada .

Art. 3° - As despesas necessárias para execução das coletas correrão por dotações próprias já previstas para o funcionamento do Laboratório Municipal, com apenas o remanejamento de cota-parte para sua realização.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Elvando M da Silva

Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso)
Vereador PR

Vereador
Evandro Cheroso
PR

Justificativa:

No que tange ao colhimento de sangue dos munícipes de Muriaé temos visto que o atendimento tem sido prestado de forma regular no Laboratório Municipal visando atender a população Muriaeense. Após várias solicitações que chegam ao nosso gabinete vimos necessidade de se regulamentar em pelo menos uma vez por semana em cada distrito o recolhimento de sangue para exames e diagnósticos, tendo em vista que muitas pessoas agendadas para fazê-lo em Muriaé, tem tido dificuldade em deslocar-se de seus distritos por vários motivos, tais como financeiros, problemas de saúde, sendo uma necessidade principalmente de idosos. A coleta a ser realizada em pelo menos uma vez em cada distrito semanalmente irá viabilizar a facilidade de apenas comparecer na Unidade de Saúde de seu distrito para coleta de sangue previamente agendada fazendo uso da cota já existente pela Secretária de Saúde no âmbito do laboratório Municipal para colhimento dos do sangue. Na intenção de atender aos cidadãos Muriaeenses que moram nos distritos, visto este trabalho já foi realizado em gestões anteriores, seria viável a sua renovação de tal serviço, pelos motivos expostos peço aos pares que votem este projeto.

Elvandro Maciel da Silva

Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso) Vereador PR